



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PARECER FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO - EDITAL Nº 1887/2025

PARECER Nº 4/2025

A Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento do processo seletivo para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e para realização de ação de desenvolvimento em serviço, regido pelo Edital nº 1887/2025, constituída pelos Técnicos (as) Administrativos (as) em Educação Robson Pires Amorim, SIAPE nº 324***3, Daniela da Silveira Leite, SIAPE nº 128***7 e João Paulo Lopes, SIAPE nº 233***2, sob presidência do primeiro, conforme PORTARIA nº 6317, DE 26 DE JUNHO DE 2025, tendo julgado todos os itens do referido edital, apresenta o resultado final, em acordo com os itens IV e V do art. 24 da Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de Abril de 2023, itens IV e V da PORTARIA nº 6317, DE 26 DE JUNHO DE 2025 e item 2 do Edital nº 1887/2025.

I) Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC de acordo com o Art. 21, Apêndice I, da Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de Abril de 2023 e item 2 do Edital nº 1887/2025:

$$TFT = (8 \cdot T40 + 6 \cdot T30 + 5 \cdot T25 + 4 \cdot T20) \cdot 335$$

T40 = 25 servidores (as) em regime de 40 horas semanais do COLTEC

T30 = 17 servidores (as) em regime de 30 horas semanais do COLTEC

T25 = 1 servidores (as) em regime de 25 horas semanais em função de legislação específica da carreira do COLTEC

T20 = 0 servidores (as) em regime de 20 horas semanais em função de legislação específica da carreira do COLTEC

$$\text{Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC} = (8 \cdot 25 + 6 \cdot 17 + 5 \cdot 1 + 4 \cdot 0) \cdot 335$$

$$\text{Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC} = (200 + 102 + 5 + 0) \cdot 335$$

$$\text{Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC} = 301 \cdot 335$$

$$\text{Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC} = 102.845$$

Liberação máxima de 5% da Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC, conforme Art. 20 inciso II da Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de Abril de 2023 e item 2 do Edital nº 1887/2025: $102.845 \cdot 0,05 = 5.142,25$ horas.

Quantidade de servidores (as) liberados (as) no ano 2026: 1

Carga horária a ser descontada da liberação máxima: 540 horas

Carga horária disponível para liberação no ano de 2026: 5.142,25 horas - 540 horas = 4.602,25 horas

II) Nota final obtida pelos candidatos (as) individualmente, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), e pontuação obtida em cada quesito, conforme art. 23 e item IV do art. 24 da Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de Abril de 2023, item IV da PORTARIA nº 6317, DE 26 DE JUNHO DE 2025:

Nº Inscrição	Candidato (a)	Correlação da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional	Tempo, em anos, desde a concessão do último afastamento ou ação de desenvolvimento de serviço	Tempo de serviço, em anos, no cargo que ocupa na UFMG	Prorrogação	Título objeto da solicitação do benefício	Resultado da última avaliação de desempenho	Modalidade da ação e distância	Regime de trabalho do servidor	Total
007	William Xavier d'Alcântara	20,00	15,00	15,00	0,00	10,00	9,72	1,00	0,00	70,72
003	Gisele Duarte Santos	20,00	4,00	4,00	10,00	10,00	9,70	7,00	0,00	64,70
001	Cláudia Cristina Gonçalves Souza e Silva	20,00	3,50	3,50	10,00	10,00	9,25	7,00	0,00	63,25

002	Cristiana Dias de Moura Maia	20,00	11,00	11,00	0,00	10,00	9,60	1,00	0,00	62,60
004	Lorena Aparecida Pereira Paixão Santos	20,00	3,00	3,00	0,00	10,00	10,00	7,00	0,00	53,00
005	Maria do Carmo de Oliveira Vargas	20,00	5,00	8,00	0,00	0,00	9,80	10,00	0,00	52,90
006	Vanessa Christine Lacorte Cardoso	20,00	4,00	4,00	0,00	10,00	9,74	1,00	0,00	48,74

III) Lista única de classificados (as) com indicação dos (as) contemplados (as) e dos (as) excedentes, conforme item V do art. 24 da Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de Abril de 2023, item V da PORTARIA nº 6317, DE 26 DE JUNHO DE 2025:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SIAPE	PERÍODO DO AFASTAMENTO REQUERIDO	TIPO DE AFASTAMENTO	LIBERAÇÃO REQUERIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	LIBERAÇÃO APURADA (CONCEDIDA)	SITUAÇÃO
1º	007	William Xavier d'Alcântara	1040407	01/03/2026 a 30/06/2027 (1 ano e 3 meses)	Mestrado	3.600,00 horas	70,72	2.880,00 horas	APROVADO (A)
2º	003	Gisele Duarte Santos	2340984	01/04/2026 a 30/06/2026 (3 meses)	Mestrado	540,00 horas	64,70	540,00 horas	APROVADO (A)
3º	001	Cláudia Cristina Gonçalves Souza e Silva	1911976	01/01/2026 a 30/06/2026 (6 meses)	Mestrado	1.440,00 horas	63,25	1.182,25 horas	APROVADO (A)
4º	002	Cristiana Dias de Moura Maia	01433109	01/07/2026 a 30/10/2026 (4 meses)	Mestrado	720,00 horas	62,60	0,00 horas	EXCEDENTE
5º	004	Lorena Aparecida Pereira Paixão Santos	3121957	19/02/2026 a 18/12/2026 (10 meses)	Mestrado	1.800,00 horas	53,00	0,00 horas	EXCEDENTE
6º	005	Maria do Carmo de Oliveira Vargas	1677418	01/04/2026 a 30/06/2026 (3 meses)	Pós-Doutorado	540,00 horas	52,90	0,00 horas	EXCEDENTE
7º	006	Vanessa Christine Lacorte Cardoso	2400099	01/06/2026 a 30/09/2026 (4 meses)	Mestrado	720,00 horas	48,74	0,00 horas	EXCEDENTE

A Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento do processo seletivo para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e para realização de ação de desenvolvimento em serviço, regido pelo Edital nº 1887/2025, concluiu pela indicação dos (as) candidatos (as) **William Xavier d'Alcântara (1º colocado) aprovada a concessão de 2.880,00 horas, Gisele Duarte Santos (2º colocada) aprovada a concessão de 540,00 horas, Cláudia Cristina Gonçalves Souza e Silva (3º colocada) aprovada a concessão de 1.182,25 horas**, Cristiana Dias de Moura Maia (4º colocada) excedente, Lorena Aparecida Pereira Paixão Santos (5º colocada) excedente, Maria do Carmo de Oliveira Vargas (6º colocada) excedente e Vanessa Christine Lacorte Cardoso (7º colocada) excedente.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2025.

Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento do Colégio Técnico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais - EBAP/COLTEC/UFGM



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pires Amorim, Assessor(a)**, em 15/10/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela da Silveira Leite, Técnica de Laboratório**, em 15/10/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4637227** e o código CRC **DABDF2AF**.